

Braga, 2019/03/21

  
Dr. Ricardo Rijo

## PROPOSTA

### **Assunto: Designação de avaliadores para elaboração de proposta de Ponderação Curricular**

Nos termos do n.º 7 do artigo 42.º e do artigo 43.º e da Lei n.º 66-B/2007, de 28/12, na redação atualizada, aplicável à Administração Local por força de Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4/09, o dirigente máximo de serviço designa o avaliador específico para proceder à avaliação dos trabalhadores abrangidos pelo n.º 5 do artigo 42.º, bem como pelo art.º 29.º, n.ºs 1 a 5 (dirigentes superiores e intermédios) do diploma supra referido e ainda pelo n.º 7 do artigo 113.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, proponho que sejam designados os seguintes colaboradores:

#### **Para os trabalhadores em funções no Município:**

- Dr.ª Elisabete Cruz Fernandes

#### **Para os trabalhadores em cedência de interesse público na AGERE/EM:**

- Dr.ª Maria Celeste Silva Gomes

#### **Para os trabalhadores em cedência de interesse público na TUB/EM:**

- Dr.ª Maria Augusta Gomes Macieira Duarte

#### **Para os trabalhadores em cedência de interesse público na INVESTBRAGA/EM:**

- Eng.º Carlos Duarte Oliveira e Silva

#### **Para os trabalhadores em cedência de interesse público na BRAGAHABIT/EM:**

- Dr.ª Susana Manuela Magalhães Carvalho

#### **Para os trabalhadores em cedência de interesse público no Teatro Circo:**

- Eng.º Celso Santos Ribeiro

#### **Para os trabalhadores referentes ao Pessoal não Docente:**

- Dr.ª Gina de Fátima Quintino Fernandes

Em conformidade com o artigo 79.º do referido diploma, o presente despacho será publicitado na página eletrónico do Município.

Braga, 20 de março de 2019

A Diretora dos Recursos Humanos

  
Dr.ª Maria da Graça Ribeiro